



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 013 /2023

PEDRO II-PI, 12 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor, e da outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 255/2023

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Nº 690/95

CONSIDERANDO o Pedido do servidor,

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Municipal Administração do pleito do servidor

DECRETA:

ART. 1º - Conceder, a pedido do servidor **Luis Gonzaga de Sousa Castro**, portador do RG nº 2.076.874 SSP/PI, CPF nº 945.390.653-00, funcionário público municipal ocupante do cargo de **Vigia**, vinculado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** lotado no **Chafariz da localidade Enjeitado**, pelo período de 90 (noventa) dias de licença Prêmio, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 09/01/2023.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI